



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.104

Aprova a validação do estágio probatório do servidor Fernando Antônio Saraiva Rodrigues.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 18 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000145/2017-54,

RESOLVE:

Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Fernando Antônio Saraiva Rodrigues, SIAPE nº 2.333.812, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Ouro Preto, 18 de outubro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

